Registrado às f. 24 -
do Livro Próprio N.° 014.
Secretaria, 09 de julho de 2018

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 09 de julho de 2018

PORTARIA Nº 306, DE 09 DE JULHO DE 2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais e de acordo com os dispostos nos arts. 71, VI e 95 da Lei Orgânica Municipal e art. 115 da Lei Municipal Nº 1.206/91;

Considerando Ofício Nº 09/2018 do Poder Judiciário, Vara Única da Comarca de Guaranésia solicitando a cessão de servidor efetivo do quadro de pessoal do Poder Executivo visando a melhoria da prestação jurisdicional

RESOLVE:

Art. 1° Fica cedida a servidora **LAINA DEBORA DE MELO LOZANO**, ocupante do cargo de Assistente de Apoio da Administração do Quadro de Servidores do Poder Executivo Municipal, Matrícula Nº 1699, Instrução: Ensino Médio Completo, inscrita no CPF Nº 103.608.736-00, Carteira de Identidade Nº MG – 14.531.368 SSP-MG, para exercer suas atribuições em atividades-meio na Secretaria de Juízo, identificadas pelo Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Guaranésia.

Art. 2º De acordo com o art. 115, III da Lei Municipal Nº 1.206/1991, é possível a cessão quando se mantiver a essência do cargo efetivo como forma de cooperação com órgãos ou entidades dos Poderes da União, dos Estados, Território, do Distrito Federal e de outros Municípios, por tempo indeterminado, com ônus da remuneração e demais direitos e vantagens para o cedente.

Art. 3º O prazo da presente cessão será de 04 (quatro) anos a contar da assinatura do Convênio entre as partes formalizado pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais e em caso de necessidade e mediante solicitação, o servidor poderá voltar ao órgão de origem antes do término da vigência do presente Termo.

Art. 4º A Vara Única deverá informar mensalmente à Divisão de Gestão de Pessoas a frequência da servidora.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaranésia, 09 de julho de 2018.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020